DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**,** torna pública a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN – Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo nº 006/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 059/2024 junto à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.257.684/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção do atendimento da farmácia municipal com vistas as necessidades precípuas das unidades básicas de saúde e demais unidades integrantes de saúde do município. Valor total da adesão: R$ 2.595.555,17. Referência Interna: Processo nº 57/2026, Carona nº. 02/2026. Fica a Fornecedora convocada para assinatura do respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias. 29/04/2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ – 45.128.816/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026:

ONDE SE LÊ:

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da empresa Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos Eireli LTDA - ME.

9.2. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será excluído do Concurso Público.

LEIA-SE:

1.2. O Concurso Público será regido por este edital e compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sob a responsabilidade da empresa Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos Eireli LTDA - ME.

~~**9.2.** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.~~

~~**9.3.** O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será excluído do Concurso Público.~~

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tabapuã, 29 de abril de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal.